22 - 439

Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 22/56

DOCUMENTO Nº 439/56

Artigo 1º - Fica aberto, na Diretoria da Fazenda-Secção de Contabilidade- um Crédito Especial de Cr.$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), a título de auxílio às vítimas do recente temporal que desabou sôbre a cidade.

§ Único - O auxílio de que trata êste artigo, deverá ser entregue pelo Sr. Prefeito Municipal, às autoridades competentes que lhe darão o destino conveniente, de acôrdo com os planos que forem elaborados, de amparo àqueles que se viram atingidos pela catástrofe.

Artigo 2º - Fica anulada, parcialmente, a seguinte verba do Orçamento vigente: 7-4-1/8-38-4 - II-AUXÍLIO AO ESPORTE EM GERAL - Cr.$ 100.000,00.

Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A Ç Ã O

As últimas chuvas que desabaram torrencialmente sôbre a cidade deixaram inúmeras pessoas desabrigadas e totalmente despojadas de seus bens, visto terem os seus lares sido arrastados pela enorme correnteza. Torna-se necessário, assim, que os Poderes Públicos concorram, de alguma forma, para minorar o sofrimento e a dor dessas pessoas, dentre as quais se encontram inúmeras crianças.

Nesse sentido, apresentamos o Projeto de Lei supra, esperando seja êle aprovado com a necessária urgência.

Sala das Sessões, em 27 de março de 1 956

aa) ALBERTO LOPES DOS SANTOS, JAYME PINHEIRO GUIMARÃES, LOURIVAL AMARAL, ANTÔNIO CONCEIÇÃO FILHO, RAUL VASQUES RIOS, JOÃO CAMILLO ALVES FERREIRA, JOSÉ ROSINDO DOS SANTOS FILHO, ANGELINA PRETTI DA SILVA, OSWALDO MARQUES, LANNES L. M. OLIVEIRA. ANTÔNIO BUENO CAPOLUPO, CARLOS DE MENEZES TAVARES, NICOLINO SIMONE FILHO, CREMIRO AZEVEDO.

Processo 45/56